



**REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 113**

INFORMAÇÕES do Executivo sobre o Serviço de Verificação de Óbito (SVO).



Embora dividam o mesmo espaço, o Instituto Médico Legal (IML) é de responsabilidade estadual, enquanto o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) é subsidiado pela Municipalidade. Com base nisso e sabendo-se que o atendimento do SVO é prestado também a outros municípios da região,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Em 2017 e no ano corrente quantos atendimentos foram prestados pelo SVO e, deles, quantos foram destinados a quais outros municípios?
2. O Município de Jundiaí recebe recursos do governo do Estado ou de outros municípios a fim de cobrir as despesas decorrentes do atendimento prestado a estes pelo SVO?
3. Como é feita ou como se pretende realizar a cobrança por esse atendimento?

Sala das Sessões, 03-07-2018.

VALDECI VILAR

(Delano)